



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 20

TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	269
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	270
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	272
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	284
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	285
EDITAIS E AVISOS.....	288

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 06/91.

Resoluções

17.102 - PROCESSO Nº 11.676 - CLASSE 10^a - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro).

Súmula: Solicita o Presidente do TRE, autorização para requisitar a funcionária Alcina Auxiliadora Teixeira Bach, do Tribunal de Justiça do Amazonas, a fim de prestar serviço naquele Regional.

Relator: Ministro Octávio Gallotti.

Decisão: Autorizada a requisição. Decisão unânime.

Ementa:

- Requisição. TRE/RJ. Funcionária do Tribunal de Justiça do Amazonas.

- Autorização (Lei nº 6.999/82, art. 2º).

Data do julgamento: 22 de novembro de 1990.

Protocolo nº 9.480/90.

17.104 - PROCESSO Nº 11.698 - CLASSE 10^a - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Encaminha o Partido Democrata Cristão - PDC, cópia da ata da Comissão Executiva Nacional que estabeleceu o seguinte Calendário das Convenções para eleição dos seus Diretórios. Convenções Municipais - 24/02/91 e Convenções Regionais - 24/03/91.

Relator: Ministro Vilas Boas.

Decisão: Comunique-se aos TREs. Decisão unânime.

Ementa:

- Convenções Partidárias. Calendário. Partido Democrata Cristão - PDC.

- Determinada comunicação das Convenções Municipais e Regionais aos TREs.

Data do julgamento: 22 de novembro de 1990.

Protocolo nº 9.693/90.

17.107 - PROCESSO Nº 11.728 - CLASSE 10^a - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro).

Súmula: Solicita o TRE, provisão destinada ao pagamento dos serviços de totalização do 1º turno das eleições, prestados pelo SERPRO.

Relator: Ministro Hugo Gueiros.

Decisão: Deferiu-se a provisão (Cr\$ 42.655.103,00). Decisão unânime.

Ementa:

- Provisão. TRE/RJ. Processamento de dados. Serviços de totalização. SERPRO. Eleições/90 - 1º turno.

- Deferimento.

Data do julgamento: 22 de novembro de 1990.

Protocolo nº 9.745/90.

17.108 - CONSULTA Nº 11.729 - CLASSE 10^a - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro).

Súmula: Consulta o Presidente do TRE/RJ:

"Considerando pedido de invalidade de votos PNAB, formulado Mandado de Segurança (PDS) (Proc. nº 1.411/90), consulto essa egrégia Corte sobre a validade de votos atribuídos ao Partido Socialista - PS, cujo registro, como o do PNAB, foi também cancelado termos da Lei 5.682/74, art. 12 e Resolução TSE nº 10.785, artigo 18."

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Decisão: Respondida nos termos do precedente (MS 1411). Decisão unânime. Ausente ocasionalmente o Exmo. Sr. Ministro Célio Borja.

Ementa:

REGISTRO PROVISÓRIO. EXTINÇÃO DE PARTIDO. VOTOS.

- Dada a caducidade do registro provisório, sem o cumprimento das legais exigências para sua renovação inexiste o mesmo, no mundo jurídico, não podendo, de consequência, serem considerados válidos os votos consignados ao próprio partido, ou candidatos por ele apontados.

Data do julgamento: 22 de novembro de 1990.

Protocolo nº 9.940/90.

17.116 - PROCESSO Nº 11.242 - CLASSE 10^a - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro).

Súmula: Solicita o TRE autorização para requisitar a funcionária ROSA MARIA BASÍLIO GOMES, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para prestar serviços por 1 (um) ano, sem ônus para o Órgão requisitante.

Relator: Ministro Célio Borja.

Decisão: Autorizada a requisição. Decisão unânime.

Ementa:

- Requisição. TRE/RJ. Funcionária do Tribunal Regional do Trabalho - 14ª Região.

- Autorização (Lei nº 6.999/82, art. 2º).

Data do julgamento: 27 de novembro de 1990.

Protocolo nº 4.368/90.

17.125 - PROCESSO Nº 11.744 - CLASSE 10^a - PIAUÍ (Teresina).

Súmula: Pedido de força federal para garantir a realização do pleito eleitoral na 12ª Zona - D. Pedro II, bem como para garantir a votação e apuração na 30ª Zona - São Pedro do Piauí.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Referendou-se o despacho do Exmo. Sr. Ministro Presidente.

Decisão: Decisão unânime.

Ementa:

- Força Federal. Eleições/90 - 2º turno (CE, art. 23, XIV).

Deferimento.

- Referendado o ato da Presidência.

Data do julgamento: 27 de novembro de 1990.

Protocolos nºs 10.044/90, 10.046/90 e 10.048/90.

17.133 - PROCESSO Nº 11.754 - CLASSE 10^a - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Encaminha o Partido Comunista do Brasil - PC do B, cópia da ata da Comissão Executiva Nacional que aprovou o seguinte calendário de suas Convenções: Convenções Municipais - de 26/01/91 a 24/02/91; Convenções Regionais - de 03/03/91 a 24/03/91 e Convenção Nacional - 31/03/91.

Relator: Ministro Hugo Gueiros.

Decisão: Pela anotação da nacional, comunicando-se aos TREs as regionais e municipais. Decisão unânime.

Ementa:

- Convenções Partidárias. Calendário. Partido Comunista do Brasil - PC do B.

- Determinada a anotação da Convenção Nacional, comunicando-se aos TREs as convenções regionais e municipais.

Data do julgamento: 29 de novembro de 1990.

Protocolo nº 10.104/90.

17.134 - PROCESSO Nº 11.755 - CLASSE 10^a - CEARÁ (Fortaleza).

Súmula: Solicita o TRE - CE autorização do TSE para requisitar a funcionária LEIDE RAQUEL ASSIS MATIAS, Agente Administrativo, lotada no Centro de Humanidades da UFC, para prestar serviços junto ao cartório da 5ª Zona, Baturité.

Relator: Ministro Vilas Boas.

Decisão: Autorizada a requisição. Decisão unânime.

Ementa:

- Requisição. TRE/CE. Funcionária do Centro de Humanidades da UFC.

- Pedido autorizado (Lei nº 6.999, art. 2º).

Data do julgamento: 29 de novembro de 1990.

Protocolo nº 10.159/90.

17.136 - PROCESSO N° 11.301 - CLASSE 10^a - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Encaminha o Partido Socialista Brasileiro - PSB, cópia da ata de reunião da Convenção Nacional e solicita o registro de seu Diretório e Comissão Executiva Nacional.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Decisão: Determinou-se a anotação. Decisão unânime.

Ementa:

PARTIDO POLÍTICO. REGISTRO DE DIRETÓRIO E COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL.

- Cumpridas todas as exigências da lei, deferiu-se o registro.

Data do julgamento: 04 de dezembro de 1990.

Protocolo nº 4.957/90.

17.138 - PROCESSO N° 11.656 - CLASSE 10^a - SANTA CATARINA (Florianópolis).

Súmula: Solicita o TRE provisão para atender despesas decorrentes da Reunião de Avaliação da Apuração das eleições de 03 de outubro, resarcimento de despesas com manutenção de microcomputadores e cedidos, pela comunidade, às Zonas Eleitorais e para pagamento de Gratificação Extraordinária da Justiça Eleitoral.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Decisão: Deferiu-se a provisão (Cr\$ 5.870.000,00). Decisão unânime.

Ementa:

PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

- Autorizada a provisão requerida em face da comprovação das despesas realizadas.

Data do julgamento: 04 de dezembro de 1990.

Protocolo nº 9.300/90.

17.139 - PROCESSO N° 11.731 - CLASSE 10^a - PARAÍBA (João Pessoa).

Súmula: Solicita o TRE autorização do TSE para requisitar MERCIA MARIA FERNANDES GAUDENCIO, funcionária da Gráfica do Senado Federal, para prestar serviços eleitorais na cidade de Campina Grande.

Relator: Ministro Américo Luz.

Decisão: Autorizada a requisição. Decisão unânime.

Ementa:

- Requisição. Funcionária do Senado Federal.

- Autorização (Lei nº 6.999, art. 2º).

Data do julgamento: 04 de dezembro de 1990.

Protocolo nº 9.936/90.

17.140 - PROCESSO N° 11.741 - CLASSE 10^a - SANTA CATARINA (Florianópolis).

Súmula: Solicita o Presidente do TRE autorização para requisitar, por tempo indeterminado, a funcionária do Senado Federal HELOISA GUIMARÃES CORREA, onde exerce o cargo de Técnico Industrial Gráfico, para prestar serviços junto àquele Tribunal.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12



CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 6.864,00	Cr\$ 3.399,00	Cr\$ 12.474,00	Cr\$ 6.864,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Decisão: Autorizada a requisição pelo prazo de 1 (um) ano. Decisão unânime.

Ementa:

FUNCIONÁRIO - REQUISIÇÃO. RES: 13.836/87.

- Ante a necessidade do serviço e os termos da Resolução nº 13.836/87, autoriza-se a requisição pelo prazo de um ano.

Data do julgamento: 04 de dezembro de 1990.

Protocolo nº 10.002/90.

17.141 - PROCESSO N° 11.758 - CLASSE 10^a - PERNAMBUCO (Recife).

Súmula: Solicita o TRE provisão para pagamento dos serviços extraordinários prestados pelos funcionários daquela Secretaria.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Decisão: Deferiu-se a provisão (Cr\$ 7.000.000,00). Decisão unânime.

Ementa:

PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA. DESPESAS COM PESSOAL.

- Razão da necessidade de se dar suporte à realização do pleito de 1990, necessário se faz, também, dar suporte financeiro, pelo que se defere a provisão requerida.

Data do julgamento: 04 de dezembro de 1990.

Protocolo nº 10.209/90.

17.144 - PROCESSO N° 11.761 - CLASSE 10^a - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Submete a Coordenação Geral de Informática, à aprovação do TSE, orçamento referente à confecção de formulários FAE e FASE.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Decisão: Aprovada a resolução. Decisão unânime.

Ementa:

RECADASTRAMENTO ELEITORAL.

- Aprova-se, obedecidas as exigências legais, a resolução que dispõe sobre o formulário destinado ao recadastramento eleitoral em 1991.

Data do julgamento: 04 de dezembro de 1990.

Protocolo nº 10.226/90.

Superior Tribunal de Justiça

Conselho da Justiça Federal

RESOLUÇÃO N° 25 ,DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera a estrutura organizacional do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 21, XX e 328, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração no Processo nº 11 779/89- DF, na Sessão de 27 de junho de 1990, resolve:

Art. 1º - A estrutura organizacional do Conselho da Justiça Federal, de que trata a Resolução nº 04, de 14 de setembro de 1989, passa a ser a seguinte

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À PRESIDÊNCIA

- 1 - Assessoria Especial
- 2 - Assessoria Parlamentar
- 3 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça

3.1 - Diretoria

- 3.1.1 - Assessoria
- 3.1.2 - Gabinete
- 3.1.3 - Divisão de Planejamento e Avaliação

- 3.1.3.1 - Secção de Planejamento
- 3.1.3.2 - Secção de Acompanhamento e Avaliação

3.1.4 - Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento

- 3.1.4.1 - Secção de Recrutamento e Seleção
- 3.1.4.2 - Secção de Treinamento

3.1.5 - Divisão de Apoio Administrativo

- 3.1.5.1 - Secção de Expediente
- 3.1.5.2 - Secção de Material
- 3.1.5.3 - Secção de Produção e controle Áudio-Visual

3.1.6 - Divisão de Pesquisas

- 3.1.6.1 - Secção de Pesquisa
- 3.1.6.2 - Secção de Documentação e Divulgação

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À CORREGEDORIA-GERAL

- 1 - Assessoria Especial
- 2 - Secretaria Executiva

RR-1628/90.8, Relator Ministro Afonso Celso, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 15a. região, sendo recorrente Sind. dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico de Sorocaba (Adv.: Dr. José Eymard Loguerio) e recorrido J.I. Case do Brasil & Cia (Adv.: Dr. Regilene Santos do Nascimento).

RR-1652/90.4, Relator Ministro Afonso Celso, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 12a. região, sendo recorrente Guido Oracy Iop (Adv.: Dr. Jamil José Olsen Hoays) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eugênio Nicolau Stein).

RR-1674/90.5, Relator Ministro Afonso Celso, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 10a. região, sendo recorrente Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Adv.: Dr. Idemilson de Souza) e recorrido Nilsonides Paula de Queiroz e Outras (Adv.: Dr. Marco Antonio B. Carvalho).

RR-2268/90.8, Relator Ministro Afonso Celso, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 1a. região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eugênio Nicolau Stein) e recorrido Cleber dos Santos Antão (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

RR-2278/90.1, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 2a. região, sendo recorrente Banco do Estado do Maranhão S/A (Adv.: Dra. Angela Cristina Correa) e recorrido Mário César Lima (Adv.: Dra. Marinilda Gallo).

RR-2341/90.5, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 2a, região, sendo recorrente Silvio Pereira (Adv.: Dr. Riscalla Abdala Elias) e recorrido A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda (Adv.: Dr. Ernesto Rodrigues Filho).

RR-2353/90.3, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 12a. região, sendo recorrente Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC (Adv.: Dr. Hélio David V.F. dos Santos) e recorrido Volnei dos Santos Guimarães (Adv.: Dr. Izidoro A. dos Santos).

RR-2365/90.1, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 4a. região, sendo recorrente Telmo Kaplanski Yurgel (Adv.: Dr. Hamilton A. Alencastro) e recorrido Alzemiro Pereira Raupp (Adv.: Dr. Romildo Bôlzan Júnior).

RR-2369/90.0, Relator Ministro Afonso Celso, revisor Ministro M.A. Giacconi, TRT 4a. região, sendo recorrente Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila) e recorrido Armando Carvalho de Oliveira (Adv.: Dr. Hugo Antonio de Bitencourt).

RR-2411/90.1, Relator Ministro Fernando Vilar, revisor Ministra Cnêa Moreira, TRT 9a. região, sendo recorrente João Orlando Tomczak (Adv.: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo) e recorrido Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo).

RR-2434/90.9, Relator Ministro Afonso Celso, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 4a. região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eugênio Nicolau Stein) e recorrido Luiz Bearzi Borges (Adv.: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba).

RR-2467/90.1, Relator Ministro Fernando Vilar, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 1a. região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eugênio Nicolau Stein) e recorrido Raymundo Noronha Martins (Adv.: Dr. Lycurgo Leite Neto).

RR-2477/90-4, Relatora Ministra Cnêa Moreira revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Luiz Carlos Koulblizuk (Adv.: Dr. Riscalla Abdala Elias) e recorrido Susa S/A (Adv.: Dr. Imalaimo F.P. Correa).

RR-2516/90.2, Relator Ministro Fernando Vilar, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 2a. região, sendo recorrente Adonaide Nascimento Amparo (Adv.: Dr. José Augusto R.Júnior) e recorrido Banco Bradesco S/A (Adv.: Dra. Márcia G.Motta).

RR-2320/90.3, Relator Ministro Fernando Vilar, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 4a. região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul (Adv.: Dr. Dirceu J. Sebben) e recorrida Elnora Maria Pereira Grill (Adv.: Dr. Carlos Gilberto Godoy).

RR-3257/90.4, Relator Ministro Afonso Celso, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 4a. região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A (Adv.: Dr. Jorge Luiz Weissheimer) e recorrido Meyer Valentin Chiodelli (Adv.: Dr. Joe V.S. dos Santos).

RR-3261/90.3, Relator Ministro Fernando Vilar, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 4a. região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul (Adv.: Dr. Dirceu J. Sebben) e recorrido Gelson Silva Gaspar (Adv.: Dr. Maria Cristina Zanettini).

RR-3636/90.1, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 2a. região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Adv.: Dra. Elisabete Silva Campos) e recorrido Claudete Bonilha e Outra (Adv.: Dr. Walter Cotrofe).

RR-3719/90.2, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 2a. região, sendo recorrente Cia. de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP (Adv.: Dra. Lucia Aparecida A. Kotact) e recorrido Valdete Pereira dos Santos e Outros (Adv.: Dr. Djalma da Silveira Allegro).

RR-3768/90.0, Relator Ministro Fernando Vilar, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 2a. região, sendo recorrente Ademir Martins Vasques (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Adv.: Dr. Victor Russomano Júnior).

AI-3767/90.1, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo agravante Cia. Docas do Estado de São Paulo - CCODESP (Adv.: Dr. Victor Russomano Júnior) e agravado Ademir Martins Vasques (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3784/90.7, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, 15a. região, sendo recorrente Silvia Helena Carlos (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco de Crédito Nacional S/A BCN (Adv.: Dr. Luiz Antonio Ramalho Zanoti).

RR-3980/90.8, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 4a. região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv.: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior) e recorrido Janice Terezinha Pandolfo (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

RR-4181/90.2, Relatora Ministra Cnêa Moreira, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Luiz Henrique Quartim Barbosa Figueiredo (Adv.: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo) e recorrido Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Comind Participações) (Adv.: Dr. Alvaro Alves Noga).

RR-4193/90.0, Relatora Ministra Cnêa Moreira, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 6a. região, sendo recorrente Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco (Adv.: Dra. Maria Juraci da Silva) e recorrido Israel Alves da Silva e Outro.

RR-4731/90.7, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 10a. região, sendo recorrente José Augusto de Menezes (Adv.: Dr. Carlos Danilo B.C. de Mendonça) e recorrido Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Adv.: Dr. Jorge Luiz P. Bottega).

RR-4761/90.6, Relatora Ministra Cnêa Moreira, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 1a. região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira) e recorrido Wilson Marinho e Outros (Adv.: Dr. Hélio Orlando Graeff).

RR-4773/90.4, Relatora Ministra Cnêa Moreira, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo recorrente Sind. dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio Grande do Sul (Adv.: Dr. Milton M. Camargo) e recorrido Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.: Dr. Rogério Noronha).

RR-4798/90.1, Relator Ministro Fernando Vilar, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 4a. região, sendo recorrente José de Carvalho (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

AI-4997/90.7, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo agravante Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila) e agravado José de Carvalho (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4813/90.4, Relator Ministro M.A. Giacconi, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 6a. região, sendo recorrente Estado de Pernambuco (Adv.: Dr. Joaquim Correia de C. Júnior) e recorrido Paulo José de Arandas e Outros (Adv.: Dr. Aramis Trindade).

RR-5073/90.5, Relator Ministro Fernando Vilar, revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT 4a. região, sendo recorrente Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Adv.: Dr. José I. L. Freire) e recorridos Adão Francisco Castro da Silva (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Fund. Banrisul de Seguridade Social (Adv.: Dr. Luis C.L. de Almeida).

RR-5303/90.8, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 4a. região, sendo recorrente J.H. Santos S/A - Comércio e Indústria (Adv.: Dr. Emílio R. Neto) e recorrido Maria Ivone Guterres (Adv.: Dr. Adair Chiapin).

RR-5317/90.1, Relator Ministro Ursulino Santos, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 2a. região, sendo recorrente Telecomunicações de São Paulo - TELESP (Adv.: Dra. Ana Maria José Silva de Alencar) e recorrido Marisolvalda Campos Pereira (Adv.: Dra. Maria Neide Marcelino).

RR-5873/90.6, Relatora Ministra Cnêa Moreira, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 1a. região, sendo recorrente Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Adv.: Dr. Ney F. Peixoto) e recorrido Aldeberto Luiz do Couto e Outros (Adv.: Dr. José Ivanberto dos Santos).

RR-5893/90.2, Relatora Ministra Cnêa Moreira, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 12a. região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA (Adv.: Dr. Jose Alberto Couto Maciel) e recorrido Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville (Adv.: Dr. Oscar José Hildebrand).

RR-6094/90.0, Relatora Ministra Cnêa Moreira, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 4a. região, sendo recorrente UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv.: Dr. Robinson Neves Filho) e recorrido Júlio Cesar Berleze e Outro (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

RR-6117/90.8, Relatora Ministra Cnêa Moreira, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Manoel Potyguar da Rocha e Silva (Adv.: Dr. Wilson de Oliveira) e recorrido Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos (Adv.: Dr. Eduardo Cacciari).

RR-7736/90.4, Relator Ministro M.A. Giacconi, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 10a. região, sendo recorrente Colombo Monteiro de Oliveira (Adv.: Dr. Marcio Gontijo) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Vitor Augusto R. Coelho).

RR-7750/90.7, Relator Ministro M.A. Giacconi, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Adv.: Dr. Fernando Barreto de Souza) e recorrido Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-8205/90.9, Relator Ministro M.A. Giacconi, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 9a. região, sendo recorrente Vania da Silva Brunholi (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Mercantil de Credito S/A - BMC (Adv.: Dra. Carmen Clarinda O. Miro).

RR-8257/90.0, Relator Ministro M.A. Giacconi, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 12a. região, sendo recorrente Ary C. Fruet Ltda (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel) e recorrido Sind. dos Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul (Adv.: Dr. Job Gonçalves Filho).

RR-8282/90.2, Relator Ministro M.A. Giacconi, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv.: Dra. Clarissa Ricciardi de Castilho) e recorrente Marcos Rubem Benne-mann (Adv.: Dra. Maria Sonia Kappaun), recorridos os Mesmos.

RR-8295/90.8, Relator Ministro M.A. Giacconi, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo recorrente Cecília de Fátima Alves Rodrigues (Adv.: Dra. Vera Lucia Kolling) e recorrido União Sul Brasileira de Educação e Ensino (Hospital São Lucas) (Adv.: Dr. José Luiz Silveira Alves da Costa).

RR-8307/90.9, Relator Ministro M.A. Giacomini, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo recorrente Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (Adv.: Dr. José Maria de Souza Andrade) e recorrido Carlos Alberto Viegas Cardoso (Adv.: Dr. Leandro Araújo).

RR-8356/90.7, Relator Ministro M.A. Giacomini, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Joaquim Antonio Carvalha nas e Outros (Adv.: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo) e recorrido Cia. de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP (Adv.: DR Djalma Romagnani).

RR-8419/90.2, Relatora Ministra Cnéa Moreira, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 5a. região, sendo recorrente Raulinda de Jesus Sena e Outros (Adv.: Dr. Antonio Pessoa da Silva) e recorrido Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Adv.: Dr. Nilton Correia).

RR-8429/90.5, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT 1a. região, sendo recorrente Novos Hoteis da Guanabara S/A (Adv.: Dr. Mário Luis Greco) e recorrido Joana D'Arc do Valle Rodrigues (Adv.: Dr. João Batista da Silva).

AI-8428/90.5, Relatora Ministra Cnéa Moreira, TRT 1a. região, sendo agravante Joana D'Arc Valle Rodrigues (Adv.: Dr. João Batista da Silva) e agravado Novos Hoteis da Guanabara S/A (Ceasar Park Hotel) (Adv. Dr. Mário Luiz Greco).

RR-8436/90.6, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT 3a. região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Adv.: Dr. José Maria Riemma) e recorrido João Carlos de Lima Cortes (Adv.: Dr. Messias Pereira Donato).

RR-8728/90.3, Relatora Ministra Cnéa Moreira, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 12a. região, sendo recorrente Geraldo da Silva Oliveira (Adv.: Dr. Wagner Giglio) e recorrido Ivai - Engenharia de Obras S/A (Adv.: Dra. Silvana Leal Fetter).

RR-9715/90.5, Relatora Ministra Cnéa Moreira, revisor Ministro Afonso Celso, TRT 4a. região, sendo recorrente Mayra Noemy Pereda (Adv.: Dr. Renato Oliveira Gonçalves) e recorrido Banco Nacional S/A (Adv.: Lorena Feijo Lima).

AI-9714/90.5, Relatora Ministra Cnéa Moreira, TRT 4a. região, sendo agravante Banco Nacional S/A (Adv.: Dra. Lorena Feijo Lima) e agravada Mayra Noemi Pereda (Adv.: Dr. Renato Oliveira Gonçalves).

RR-9837/90.1, Relator Ministro M.A. Giacomini, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Rapido São Paulo Ltda (Adv.: Dr. Johannes Dietrich Hecht) e recorrido Osni Teodoro Bustamante (Adv.: Dr. Roseli Gomes Martins).

RR-9926/90.6, Relator Ministro M.A. Giacomini, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Floracy de Mello Machado (Adv.: Dr. João José Sady) e recorrido Banco Bradesco S/A (Adv.: Dr. Ailton Pereira da Silva).

RR-10189/90.0, Relator Ministro M.A. Giacomini, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 10a. região, sendo recorrente Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Adv.: Dr. Idemilson de Souza) e recorrido Juraci Nicolau de Oliveira (Adv.: Dra. Ana Maria Ribas Magno).

AI-10188/90.0, Relator Ministro M.A. Giacomini, TRT 10a. região, sendo agravante Juraci Nicolau de Oliveira (Adv.: Dra. Ana Maria Ribas Magno) e agravada Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

RR-10304/90.8, Relator Ministro M.A. Giacomini, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Paulo Fontoura Soares (Adv.: Dra. Maria Aparecida Ferracin) e recorrido Serveng Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia (Adv.: Dr. Névalcir Nocentini).

RR-10317/90.3, Relator Ministro M.A. Giacomini, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv.: Dra. Clarissa Ricciardi de Castilho) e recorrido Manoel Flávio Cardoso Fernandes e Outro (Adv.: Dr. Jaime J. Gotardi).

RR-10330/90.9, Relator Ministro M.A. Giacomini, revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo recorrente Manoel Luiz de Abreu Ribeiro (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

Os processos que não forem julgados na Sessão, se em número superior a vinte o serão nas Sessões Subsequentes, ficando designada desde logo Sessão Extraordinária para Terça-feira que se segue com início às 09 (nove) horas (Artigo 38 da LOMAN).

Brasília, 23 de janeiro de 1991

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

RECLAMAÇÃO CORREICIONAL
PROC. TST-RC-20191/90.3

Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Requerido : JUIZ PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA

No decorrer da Correição Periódica Ordinária, realizada no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Ministro Corregedor-Geral tomou conhecimento, através de expediente encaminhado pelo Exmo. Sr. Juiz Pedro Benjamin Vieira, ainda quando no exercício da Presidência, que o Exmo. Sr. Juiz Pedro Mariano de Oliveira, embora em gozo de licença especial, detinha, em seu poder, centro e trinta e sete processos de Turma e onze do Tribunal Pleno, desde a época em que esteve ele convocado para funcionar no Tribunal. Na ata da aludida Correição Periódica Ordinária, o Ministro Corregedor-Geral deixou consignado o seguinte: "O Corregedor dará tratamento específico a essa situação, mas recomenda, desde logo, que o Exmo. Sr. Doutor Presidente Roberto Gouvêa, atual Presidente, tome as providências necessárias para

que os autos em poder do mencionado magistrado sejam restituídos com a máxima brevidade e redistribuídos, a fim de não prejudicar as partes e acelerar os julgamentos desses processos." (fls. 32). De volta dos trabalhos correicionais o Corregedor Geral determinou a autuação do expediente, recebido no Egrégio 15º Regional, como Reclamação Correicional e, após, solicitou ao Exmo. Sr. Juiz Presidente daquela Corte notícias acerca da observância do que fora recomendado na Ata de Correição. Através do ofício GP 029/91 aquela ilustre autoridade informou que o Juiz Pedro Mariano de Oliveira, até 15.01.91, havia devolvido os 220 processos que se encontravam em seu poder, recebidos quando substituiu nas 1ª e 2ª Turmas, restando, apenas, a devolução de 6 (seis) processos referentes à distribuição do Pleno.

É o relatório.

I - O Ministro Corregedor-Geral deixou de pedir informações ao Exmo. Sr. Juiz Pedro Mariano de Oliveira, porque mandou juntar aos autos cópia de carta dirigida por S. Exa. ao Exmo. Sr. Presidente do Décimo Quinto Regional, dando conta das razões pelas quais os processos do Tribunal permaneciam em seu poder. Essa carta elucida que, após renunciar à honrosa convocação para substituir Juiz do TRT, o signatário voltou à Presidência de sua Junta e teve o desprazer de encontrá-la solucionando os processos num prazo de nove meses, quando, sob sua direção, os processos eram solucionados em, apenas, três ou quatro meses. Por isso, passou a se dedicar mais ao trabalho da Junta, para colocá-lo em dia, o que conseguiu. Com isso, não teve tempo para colocar o visto nos processos do Tribunal, que continuaram em seu poder por determinação dele. A esta altura, no entanto, informa o Exmo. Sr. Juiz Presidente do Regional, pelo ofício de fls. 37, que o mencionado Juiz já devolveu 220 (duzentos e vinte), processos, faltando, apenas, a devolução de 6 (seis). Assim, o Requerido encontra-se praticamente em dia com os processos do Tribunal em seu poder, além de estar absolutamente em dia com o seu trabalho na Junta, órgão que recebe elevado número de reclamações no ano, pois esse quantitativo ultrapassa a casa do segundo milhar. Além do mais, os processos de primeiro grau tiveram os seus julgamentos atualizados, sem que o Requerido dispusesse do auxílio de um Juiz Substituto, como refere em sua carta acima aludida. Dessa forma, ao invés de me depurar, nestes autos, com um Juiz relapso, estou diante de um magistrado esforçado e consciente das prioridades que dem ser atendidas. Os 6 (seis) processos que ainda se encontram em seu poder, certamente serão devolvidos com brevidade, regularizando-se a situação em definitivo. Entendemos, assim, que a Correição Parcial instaurada perdeu o seu objeto, podendo, entre tanto, ser reaberta, se os últimos 6 (seis) processos não vierem a ser restituídos no prazo de 30 (trinta) dias, para e pelo que o Requerido deverá, agora, dar preferência aos mesmos.

II - Em face do exposto, DECLARO SEM OBJETO, A ESTA ALTURA, A CORREIÇÃO PARCIAL DESENCADEADA PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO, TENDO COMO REQUERIDO O EXMO. SR. JUIZ PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA, M.D. PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PIRACICABA, EM FACE RESTITUIÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAVAM EM SEU PODER, DEVENDO, ENTRETANTO, O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO REGIONAL COMUNICAR A ESTA CORREGEDORIA SE OS 6 (SEIS) AUTOS QUE AINDA PERMANECEM EM SEU PODER JUSTIFICADAMENTE, FORAM DEVOLVIDOS À SECRETARIA DO TRIBUNAL NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE VIER A SER RECEBIDA PELO REQUERIDO A COMUNICAÇÃO DESTA DECISÃO.

III - Intime-se, publique-se e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região e ao Exmo. Sr. Juiz PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA, Meritíssimo Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Piracicaba.

Brasília, 25 de janeiro de 1991.
MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Corregedor-Geral

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 1991, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente do STM, Alte. Esq. Raphael de Azevedo Branco, decidiu, ad referendum do Superior Tribunal Militar, com fundamento nos artigos 470, § 2º, do CPPM e 11, item XXXII, do Regimento Interno:

HABEAS CORPUS Nº 32.700-2/PR

Pacientes : EDSON ARANTE DA LUZ E PAULO FERNANDO MOROVIS AMARAL

Impetrante: Dr. Edgar Leite dos Santos

Decisão : "... denego a Ordem impetrada por quanto ausente aqui e agora a alegada extrapolação de prazo para término da instrução criminal..."

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 1991, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente do STM, Alte. Esq. Raphael de Azevedo Branco, decidiu, ad referendum do Superior Tribunal Militar, com fundamento nos artigos 470, § 2º, do CPPM e 11, item XXXII, do Regimento Interno:

HABEAS CORPUS Nº 32.703-7/DF

Paciente : ADAUTO RODRIGUES DE MOURA, civil

Impetrante: Dr. Jason Barbosa de Faria

Decisão : "... concedo a Ordem impetrada para tão-só determinar seja o paciente excluído da condição de indiciado no Inquérito Po-

licial Militar instaurado pelo Comando da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente, sem prejuízo do prosseguimento do IPM, sua oitiva como informante e apuração da prática de crime comum, ..."

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

SORTEIO N° 03/91

1a. TURMA

LOTE N° 01 COM 20 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. CÉSAR ZACHARIAS MÁRTYRES

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/15008/90.8 - Adalberto Ferreira de Aguiar Sobrinho e Outros, Bco do Brasil S/A XX Os. Mesmos (3 vol)
 15036/90.2 - Unibanco- União de Bcos Brasileiros S/A XX Sind. dos Empreg. em Estabel. Banc. de Rio do Sul
 15065/90.5 - Bco do Brasil S/A XX Sind. dos Empreg. em Estabel. Bancários de Cianorte
 15124/90.0 - Univers. Fed. da Paraíba XX José Mauricio do Nascimento
 15165/90.0 - Cia Agrícola Nova América- CANA XX Roberto Gonçalves Mendes
 15176/90.0 - Bco Itaú S/A XX Sind. dos Empreg. em Estabel. Bancários de Itabuna- Bahia
 15188/90.8 - Petróleo Brasileiro S/A- Petrobrás XX Maria Alice de Alcântara Campos (2 vol)
 15200/90.9 - Cia Cervejaria Brahma XX Sind. dos Trab. nas Ind. de Cervejas e Bebinas em Geral e de Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro.
 15214/90.2 - Elizau Pereira de Paiva XX Bco Itaú S/A (2 vol)
 15718/90.7 - Telecomun. de São Paulo S/A- TELESP XX Artemiza Vilal e Outras (2 vol e 3 vol de DOCS)
 15735/90.1 - Sind. dos Empreg. em Estabel. Banc. de Erechim XX Bco do Est. do Rio Grande do Sul S/A
 15754/90.0 - Unicon-União de Construt. Ltda XX Izequiel Moreira Bueno
 15758/90.9 - Bco do Brasil S/A XX Sind. dos Empreg. em Estabel. Bancários de Barbacena (2 vol)
 15759/90.7 - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A -USIMINAS XX Antonio Ferreira Cota (2 vol)

AGRADO DE INSTRUMENTO

- TST/AI/12383/90.8 - Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo XX Abel Vitorino da Silva e Outros (CJ/TST/AI/12384/90.5)
 12421/90.0 - Jerônimo & Cia Ltda XX Raimundo Tavares de Souza (Espólio de)
 12422/90.7 - Marlene Rospa Albuquerque de Carvalho XX Soc. Construtora Termatécnica e Industrial Saurez Ltda
 12432/90.0 - Antonio Ferreira de Sena Filho XX Bco Auxiliar S/A
 12433/90.7 - Cia Municipal de Transportes Coletivos- CMTC XX Manuel Simões Abreu e Outro

LOTE N° 02 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/15765/90.1 - Bco de Crédito Real de Minas Gerais S/A XX Ilio da Silva Pinto
 15769/90.0 - Lenine José Manoel, Cia Brasileira de Alumínio XX Os Mesmos (2 vol)
 15770/90.7 - Bco Nacional S/A XX Fabiola Cardoso Morais
 15776/90.1 - Cia Açucareira Santo André do Rio Una XX Amaró Maurício da Silva e Outros
 15781/90.8 - Bompreço S/A XX Supermercados do Nordeste XX Manoel Lopes da Silva
 15787/90.1 - Cia Geral de Melhoramentos em Pernambuco XX Carlos Vicente de Lima
 15791/90.1 - Usina Catende S/A XX Manoel Francisco de Lima
 15792/90.8 - Cia Geral de Melhoramentos em Pernambuco XX Severina Maria da Conceição e Outros.
 15798/90.2 - Usina Pedroza S/A XX Lourival Henrique de Andrade e Outro
 15803/90.2 - Cia Geral de Melhoramentos em Pernambuco XX Severino Ramos da Silva
 15809/90.6 - Usina Trapiche S/A XX Heleno José dos Santos e Outros
 15811/90.1 - Usina Catende S/A XX Expedito José da Silva
 15817/90.4 - Est. do Rio de Janeiro XX Marcilia Duarte de Oliveira
 15825/90.3 - Sind. dos Empreg. em Estabel. Banc. de Marília XX Caixa Econ. do Est. de São Paulo S/A (2 vol)

AGRADO DE INSTRUMENTO

- TST/AI/12444/90.8 - Fepasa- Ferrovia Paulista S/A XX Noé Rodrigues Barbosa
 12445/90.5 - Fepasa- Ferrovia Paulista S/A XX José Carlos Vera

- 12456/90.6 - Bco do Estado de Minas Gerais S/A XX Denise de Migueiredo Fonseca
 12457/90.3 - Prefeitura Municipal de Betim XX Carlos Cesar de Azevedo e Outros
 12469/90.1 - Orozimbo José Benicio e Outro XX Município de Conselheiro Lafaiete
 12470/90.8 - Bco Real S/A XX Miguel Pinto

2a. TURMA

LOTE N° 01 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADORA DRA. DIANA ÍSIS PENNA DA COSTA

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/16524/90.7 - Sind. dos Empreg. em Estabel. Banc. de Bage XX Bco do Brasil S/A
 16892/90.0 - Bco Fenícia S/A XX José Antônio Gonçalves de Caires
 16898/90.4 - Natal Coca XX Bco de Crédito Nacional S/A
 16902/90.7 - Bco Iochpe de Investimento S/A XX Jussara Valesca Miola Aranha
 16904/90.1 - Est. do Rio Gde do Sul XX Gessi Berenice Alves Gomes, Fund. Riograndense Universitária de Gastroenterologia- FUGAST
 16910/90.5 - Vicente Ferreira Lopes XX Fund. Univers. de Brasília- FUB
 16914/90.5 - Pref. Munic. de Correia Pinto XX Jonas Gualberto Silva Sampaio
 16919/90.1 - Bco Bradesco S/A XX Guaraci Edson Nascimento (2 vol)
 16929/90.4 - Bco Real S/A e Outras XX Paulo Henrique Barbosa
 16931/90.9 - Sind. dos Empreg. em Estabel. Banc. de Bauru e Região XX Bco Itaú S/A
 16937/90.3 - Bco do Brasil S/A XX Waldir Brazaloto (4 vol)
 16941/90.2 - Bco do Brasil S/A XX Sind. dos Empreg. em Estabel. Bancários de Araraquara
 16943/90.7 - Sind. dos Empreg. em Estabel. Bancários de Catanduva e Região XX Bco Itaú S/A
 16949/90.1 - Univers. Estadual Paulista Julio Mesquita Filho XX Victor Nakajima (2 vol e 2 APENSOS)

AGRADO DE INSTRUMENTO

- TST/AI/10685/90.4 - Esmeraldo Soares da Paixão XX Cia Brasileira de Trans Urbanos- CBTU e Outra
 16714/90.0 - Instit. de Previd. do Est. do Rio Grande do Sul XX Lucia de Bem Ventura da Silva
 11316/90.1 - Alberto Erico Reis Muritiba e Outros XX Cia Brasileira de Trans Urbanos- CBTU
 11328/90.9 - Tenge Industrial Ltda XX Darcy Alves Costa
 11453/90.7 - Cia Docas do Rio de Janeiro XX Luiz da Silva
 11462/90.2 - José Marcio de Paiva Chalita XX Radio Difusão Ebenezer Ltda-TV Rio

LOTE N° 02 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. DAN CARAI DA COSTA E PAES

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/16953/90.0 - Paulo Nery XX Fund. Univers. de Brasília-FUB
 16955/90.5 - Juarez Lamounier XX Fund. Univers. de Brasília- FUB
 16965/90.8 - Construtora Andrade Gutierrez S/A XX Faisal Faris Mahmoud Salem Heissain (2 vol)
 16971/90.2 - Estado do Ceará XX Jiselia Maria Botelho Cavalcante e Outras
 16983/90.0 - BRS Bar e Restaurante Ltda XX Francisco Sebastião de Oliveira
 16987/90.9 - Elpídio José Picâncio Farias e Outro XX Petróleo Brasileiro S/A- Petrobrás (2 vol)
 17155/90.1 - Bco Brasileiro de Descontos S/A XX Paulo Emílio Tadeu Cafizo Lobato
 17157/90.5 - UNAP União Nacional de Perfuração Ltda XX Álvaro das Graças Oliveira
 17168/90.6 - Eraldo Afonso dos Santos XX Unizinho Industrial Ltda
 17170/90.1 - Telecomun. de São Paulo S/A- TELESP XX Antonio Ferreira Pinto
 17181/90.1 - Rubem Braga de Lima XX Prefeit. Munic. de Pelotas
 17183/90.6 - Bco Auxiliar S/A XX Davi Salomão de Oliveira Amante
 17190/90.7 - Artex S/A- Fábrica de Artefatos Têxteis XX Antonio Lony Pereira (2 vol e 1 APENSO)
 17194/90.6 - Enaura da Cruz Lima XX Petróleo Brasileiro S/A- Petrobrás (2 vol)

AGRADO DE INSTRUMENTO

- TST/AI/10587/90.3 - Editora o Dia Ltda XX Antonio Mendes Borba e Outro
 11474/90.0 - Booz-Allen & Hamilton do Brasil Consultores Ltda XX João Pimenta da Barrosa
 11518/90.6 - Roupas "AB" Sociedade S/A XX Madalena de Pontes e Outra
 11592/90.7 - Cia Tecidos Santanense XX Conceição Aparecida Piconi
 11604/90.8 - Prefeitura Mun. de Suzano XX Gilvan Júlio Alves
 11618/90.1 - Asteroide Camilo Mendes XX Textoart Sist. Avançados de Composição Ltda

3a. TURMA

LOTE N° 01 COM 20 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. PRETEXTATO PENNAPORT TABORDA RIBAS NETTO

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/15178/90.5 - Sind. dos Engenheiros da Bahia e Outros XX Cia de Pesquisa de Recursos Minerais- CPRM

15182/90.4 - Petrobras Mineração S/A- PETROMISA XX Jairo Justino da Santana
 15186/90.3 - Joselice Barbosa Costa XX Petróleo Brasileiro S/A Petrobras
 15190/90.3 - Joseval Souza Andrade XX Instit. Educac. Aquia Sociedade Civil Ltda e Outro (2 vol)
 15194/90.2 - Cojan Engenharia S/A XX Raimundo Celestino da Silva
 15198/90.1 - PROBAN- Processamento Banc. de Minas Gerais S/A XX Luiz Carlos Silva Cruz e Outros (2 vol)
 15202/90.4 - José Barbosa da Silva XX Casas da Banha Com. e Ind. S/A
 15206/90.3 - Carlos Alberto Baptista Rodrigues XX Cia de Cigarras Souza Cruz
 15212/90.7 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia-SUDAM XX Luiz Otávio Guimarães Penalber e Outros (2 vol)
 15216/90.6 - Eco do Brasil S/A XX Sergio Augusto Pereira(2 vol)
 15220/90.6 - Casas da Banha Com. e Ind. S/A XX Mirian de Carvalho Pinto
 15223/90.8 - Fund. Universidade do Amazonas xxx Maria José F. R. de Souza e Outra
 15228/90.4 - Escola Técnica Fed. da Paraíba xxx José de Arimateia P. de Albuquerque
 15230/90.9 - Univers. Fed. da Paraíba xxx Clemilson Soares dos Santos

AGRADO DE INSTRUMENTO

TST/AI/11327/90.1 - Antônio Dias Xavier xxx Plásticos Machado Ltda
 11333/90.5 - Fer. Paulista S/A - FEPASA xxx Roberto da Silva
 11336/90.7 - Cia. Mun. de Transportes Coletivos - CMTC xxx José F. da Silva (CJ TST/AI/11337/90.4)
 11341/90.4 - Eco Nacional S/A xxx Maria Aparecida Paiva
 11346/90.0 - Walter B. de Oliveira xxx Eco Real S/A

LOTE N° 02 COM 20 PROCESSOS**A PROCURADORA DRA. MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO****RECURSO DE REVISTA**

TST/RR/15231/90.6 - Univers. Fed. da Paraíba xxx Maria do Carmo A. de Lima
 15236/90.3 - Univers. Fed. da Paraíba xxx Roque Francisco dos Santos
 15238/90.7 - Univers. Fed. da Paraíba xxx Marcia Maria D. da Melo e Outros (2 vol.)
 15240/90.2 - Escola Técnica Fed. da Paraíba xxx Maria Vitória P. Pereira
 15243/90.4 - Univers. Fed. da Paraíba xxx Ricardo Marcelo A. Ramos
 15247/90.3 - Escola Técnica Fed. da Paraíba xxx João G. da Silva
 15249/90.8 - Eco Bandeirantes S/A xxx Sind. dos Empregados em Estab. Bancários de Votuporanga
 15253/90.7 - Durval R. de Rezende Filho xxx Eco do Brasil S/A (3 vol.)
 15256/90.9 - Newton Benedito de Carvalho xxx Eco do Brasil S/A (4 vol.)
 15262/90.3 - Maria Zuleide da C. Pereira xxx Escola Técnica Fed. da Paraíba
 15264/90.8 - Univers. Fed. da Paraíba xxx Gilmaro M. Lima
 15265/90.5 - Escola Técnica Fed. da Paraíba xxx Normando G. Filgueiras e Outros
 15267/90.0 - Escola Técnica Fed. da Paraíba xxx Maria da Natividade S. Maia
 15272/90.6 - Escola Técnica Fed. da Paraíba xxx Ivo Benicio de Souza e Outros

AGRADO DE INSTRUMENTO

TST/AI/11352/90.4 - Cia. Mun. de Transportes Coletivos - CMTC xxx Euclides V. Barbosa
 11357/90.1 - Rhodia Farma Ltda xxx Luiz Celso Taques
 11360/90.3 - S/A White Martins xxx Luiz Carlos de Oliveira
 11364/90.2 - Eco Estadual de Minas Gerais xxx Adilson B. Fiúza
 11369/90.9 - Carrefour Com. e Ind. Ltda xxx Egberto Sirley Barbosa
 11450/90.5 - Usina São João (B. Lysandro) S/A xxx Luiz Antonio Manhães e Outros

SESSÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS**LOTE N° 01 COM 05 PROCESSOS****AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. CTHONGALDI ROCHA****MEDIDA CAUTELAR**

TST/MC/16860/90.2 - Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado de São Paulo XX Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de São Paulo

RECURSO ORDINÁRIO

TST/RODC/17954/90.9-Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Piracicaba XX Prefeitura Municipal de Botucatu e Outros (6 vol. e 3 Apensores)
 17958/90.9-Sindicato dos Empregados Rurais de Barrinha, Pradópolis e Dumont XX Federação da Agricultura do Estado de São Paulo- FAESP
 17959/90.6-Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo XX União Federal- CTA- Centro Tecnológico Aeroespacial (2 vol)
 17960/90.3-Sindicato dos Médicos de São Paulo XX Prefeitura Municipal de Bauru (2 vol)

LOTE N° 02 COM 05 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. JORGE EDUARDO DE SOUSA MAIA

MEDIDA CAUTELAR
 TST/MC/19083/90.1 - S/A Industrias Votorantim XX Cesare Mônaco

RECURSO ORDINÁRIO

TST/RODC/17961/90.1 - Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e Outros XX Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Horizonte, Urupés e Catanduva (2 vol)
 17963/90.5 - Sindicato da Indústria do Vestuário do Estado do Rio Grande do Sul e Outro XX Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Artefatos de Couro, Plásticos, Lona, Vestuário de Boa Vista do Buricá
 17964/90.2 - Federação do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio Grande do Sul e Outras XX Sindicato dos Empregados no Comércio de Caçoeira do Sul
 17965/90.0 - Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanaria, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras de Criciuma XX Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Criciuma (2 vol)

LOTE N° 03 COM 05 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. OTÁVIO BRITO LOPES

RECURSO ORDINÁRIO

TST/RODC/17966/90.7 - Fundação Catarinense do Desenvolvimento de Comunidades e Outros XX Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de Santa Catarina
 17968/90.2 - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de Santa Catarina XX Fundação Legião Brasileira de Assistência- Superintendência Estadual de Santa Catarina
 18513/90.6 - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul XX Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio Grande do Sul
 18517/90.5 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Americana XX Fibra S/A (2 vol)
 18523/90.9 - Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina XX Sindicato das Empresas de Radiodifusão do Estado do Paraná e Outros (3 vol)

Brasília, 21 de janeiro de 1991.

ARMANDO DE BRITO
 Procurador-Geral
 em exercício

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação Processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres.

Guia de remessa nº 06/91

AGRADO DE PETICAO

Proc.: 02900123989	Parecer 627/90(2 volumes)
Agravante	Maria da Penha Mello Guedes
Advogado	Paulo de Tarso Moura Magalhães Gomes
Agravado	Caixa Econômica do Estado de SP S/A
Proc.: 02900124012	Parecer 628/90 (2 Volumes)
Agravante	Vilejack Industrial S/A
Advogado	Dib Antonio Assad
Agravado	Ary Mogens Bing
Advogado	José Roberto Vinha
Proc.: 02900170600	Parecer 633/90 (2 volumes)
Agravante	Auto Transportaxi Ltda
Advogado	Milton Francisco Todesco
Agravado	Odair Augusto
Advogado	Claudio Antonio Guimarães
Proc.: 02900187057	Parecer 694/90 (3 Volumes)
Agravante	Commercial Intertech do Brasil Ltda
Advogado	João Roberto de Guzzi Romano
Agravado	Nestor Proenca Antunes
Advogado	Silvio Rezende Duarte
Proc.: 02900187260	Parecer 713/90 (2 volumes)
1. Agravante	Adelina Peres
2. Agravante	Starco S/A Indústria e Comércio
Advogado	Gilberto de Mello Pereira
Proc.: 02900187324	Parecer 714/90 (2 volumes)
Agravante	Viação Canaa Ltda